



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 259/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 917, exerceu suas funções em tempo integral e dedicação exclusiva à Secretaria de Educação, a pedido do(a) próprio(a) Secretário(a) Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do ART. 6º da LEI Nº622/2010, “fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores efetivos municipais gratificação especial de 100% sobre o vencimento base pelo exercício em tempo integral e dedicação exclusiva”;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base da servidora ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 917.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de Setembro de 2017

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
PREFEITA –